

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 125/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Cessão do Servidor Eudi Bonfim Nascimento do Quadro Ativo Permanente do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde SUSAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

CONSIDERANDO o Art. 93, da Lei nº 8.112/1990, de 11.12.1990, que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou em serviço social autônomo instituído pela União que exerça atividades de cooperação com a administração pública federal, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Medida Provisória nº 765, de 2016)

I - para exercício de cargo em comissão, função de confiança ou, no caso de serviço social autônomo, para o exercício de cargo de direção ou de gerência; (Redação dada pela Medida Provisória nº 765, de 2016)

II - em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

CONSIDERANDO o Processo nº 18157/2018-SUSAM, que trata da solicitação da cessão do servidor Eudi Bonfim Nascimento, matrícula SIAPE nº 1225235, Agente de Saúde Pública, do quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde - MS com lotação na Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM/AM;

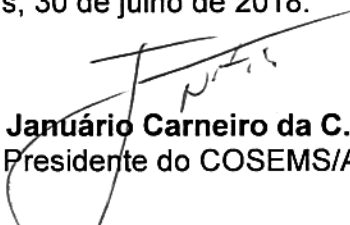
CONSIDERANDO a natureza do assunto, providências foram adotadas no sentido de manifesto por parte da área técnica do Departamento de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças, que se manifestou favorável ao pleito proposto pelo servidor nominado, por se tratar de profissional com perfil para o desempenho de ações relacionadas à área de entomologia;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sr. **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista a natureza da proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Cessão do Servidor Eudi Bonfim Nascimento do Quadro Ativo Permanente do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde SUSAM/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.



Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM



Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 125/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde